



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 13/2025, 05 DE MAIO DE 2025

"Instaura sindicância administrativa para apurar indícios de irregularidades conforme protocolo 37/2025."

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ribeira, **Ari do Carmo Santos**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolado nº 37/2025, com fulcro no artigo 130, da Lei nº 368/2006, RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores públicos Olavo Alan Marques, RG 8.430.487-5, Delule da Rosa Xavier, RG. 40.551.600-9, e Jose Dirceu Dias Batista RG. 5363890-6, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolado em epígrafe, que narra contratação irregular de fornecedor e, malversação de verba pública.

ART. 2º - esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 05 de maio de 2025.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal